

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira Filho, comunicou que a nova chefe da Secretaria do Conselho Superior é a servidora Amanda Barros Luna e qualquer providência, relativa a chefia da Secretaria, seja reportado a ela.

Belém-PA, 29 de março de 2019.

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL 30/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 3ª Entrância (PJ de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém) foi pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (8º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª e 2ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ CRIMINAL DE ICOARACI	REMOÇÃO	MERECIMENTO
	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de março de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 31/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 3ª Entrância (2º PJ Criminal de Icoaraci) foi pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (2º PJ Criminal de Icoaraci) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª e 2ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE MOSQUEIRO	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 29 de março de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 32/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 3ª Entrância (1º PJ de Mosqueiro) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
4º PJ DE VIOLÊNCIA FAMILIAR E DOMÉSTICA CONTRA A MULHER DE BELÉM	REMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 29 de março de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 33/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 3ª En-

trância (4º PJ de Violência Familiar e Doméstica contra Mulher de Belém) foi pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª Entrância (1º PJ de Mosqueiro) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª e 2ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
7º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de março de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 34/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (2º PJ Cível de Ananindeua) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
6º PJ CRIMINAL DE MARITUBA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 28 de fevereiro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 35/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (6º PJ Criminal de Marituba) foi pelo critério de antiguidade;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
1º PJ DE BARCARENA	REMOÇÃO	MERECIMENTO

Belém-PA, 29 de março de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 36/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª Entrância (1º PJ de Barcarena) foi pelo critério de merecimento;

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 2ª Entrância (2º PJ de Novo Progresso) foi pelo critério de merecimento;

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª e 1ª entrâncias que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO ou PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PJ DE XINGUARA	REMOÇÃO	ANTIGUIDADE
	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de março de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 37/2019-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para remoção na 2ª En-